



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



DECRETO LEGISLATIVO

N.º 561/2009.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **DELIBEROU** e **EU PROMULGO**, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao **SR. GEILSON BARCELOS CABRERA**, por indicação do Vereador **LUIZ ROBERTO GOMES DA SILVA**, o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE POR MÉRITO MUNICIPAL**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 24 de março de 2009.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Presidente